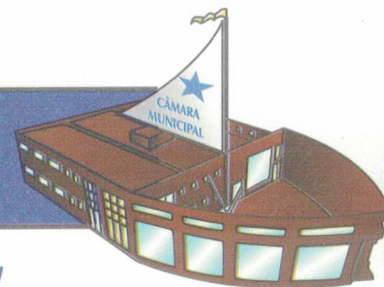




ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 165/2023

AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 29/05/2023

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, para que adote, no âmbito municipal, o piso salarial nacional para os Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira deste Município, de acordo com a Lei Federal Nº 14.434/2022 que alterou a Lei Nº 7.498/1986, para instituir o novo piso salarial nacional.

JUSTIFICATIVA

O reajuste do salário base dos enfermeiros, embasado na nova Lei do Governo Federal beneficia toda a classe da enfermagem e dentro do nosso Município os únicos profissionais que não foram contemplados com o reajuste foram os enfermeiros. Diante disso, já para se adequar à nova fixação de valores salariais de piso em âmbito federal, se apresenta desde já esta indicação para que o Chefe do Poder Executivo Municipal adeque o novo piso salarial no Município de Nova Xavantina para os referidos profissionais da saúde pública municipal, a fim de fortalecer as categorias, reconhecer e valorizar os profissionais, que vem prestando um serviço com excelência e dedicação para melhor atender toda a população. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Palácio Adiel Antônio Ribeiro

Nova Xavantina-MT, 29 de maio de 2023.

ANILTON SILVA DE MOURA

Vereador

Edemundo A. G. dos Reses
Vereador

Sebastião N. de Oliveira-Curica
Vereador

Adriano L. da Silva
Vereador

Paulo C. Trindade
Vereador

Willian M. Batista (Bicudo)
Vereador

Jubio C. M. de Moraes-Jubinha
Vereador

Jose A. da Silva (Nego)
Vereador

Carlos A. Cunha Resende
Vereador

Elias Bueno de Souza
Vereador